



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 557

19 de fevereiro de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

EDSON NEIVA DA SILVA:53321227134

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2025.....	2
2. EXTRATO DO PROCESSO Nº 014/2026.....	2
3. DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.....	3

1. 1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2025

CONTRATOS

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2025

1º. TERMO ADITIVO DO CONTRATO 227/2025, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO E PELA EMPRESA CHRISSEY WENNDRYW OLIVEIRA CENA CASTELO BRANCO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS - TO, pessoa política e jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 13.321.783/0001-57, com sede na Avenida Anísio Luiz Tavares, Centro, Aurora do Tocantins – CEP: 77.325-000
CONTRATANTE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Rosiele Basto de Souza, brasileira, Maior, capaz, portador do CPF (MF) nº. 013.188.061-60, residente em Aurora do Tocantins – TO.

CONTRATADO: Chrissy Wenndryw Oliveira Cena Castelo Branco, inscrito no CPF Nº 023.729.301-33, estabelecido a Avenida Rua L 206, Quadra 12, Lote 12 AP 05 – Setor Waldir Lins – Gurupi - TO.

O CONTRATANTE e CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, instruído por este Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO FINANCEIRO para prestação de serviço de odontologia, firmado entre as partes, considerando a previsão legal se assim as partes concordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato e de R\$ 39.627,00 (trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais), por meio deste aditivo terá um acréscimo de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), desta forma o valor mensal a partir desta data até o final da vigência do contrato e de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Ambas as despesas para este serão alocadas à dotação(s) orçamentária(s) prevista para atendimento desta finalidade onde será consignada à CONTRATANTE e dentro da Lei Orçamentária Anual deste exercício e de acordo ao empenho pelo departamento contábil.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVAS

O presente termo aditivo decorre da anuência do Fundo Municipal de Saúde de Aurora do Tocantins - TO e a empresa contratada, onde após assinatura deste dão por certo e líquido a continuação dos serviços do contratado, este Termo encontra amparo na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no

contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Aurora do Tocantins/TO, 16 de janeiro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO TOCANTINS – TO

Rosiele Basto de Souza

Contratante

Chrissy Wenndryw Oliveira Cena Castelo Branco

Contatado

2. EXTRATO DO PROCESSO Nº 014/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO Nº 014/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: S PEREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 59.418.812/0001-02

OBJETO: Aquisição de pneus para Ônibus OLL2537, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Aurora do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

BASE LEGAL: Processo Nº 014/2025, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela contratante: Edson Neiva da Silva, e pela contratada: S PEREIRA E SILVA LTDA

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2026.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

Aurora do Tocantins - TO, 12 de fevereiro de 2026.

Edson Neiva Da Silva

Prefeito

3. DECRETO MUNICIPAL Nº 029, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETOS E LEIS

Decreto Municipal nº 029, de 19 de fevereiro de 2026.

“EXONERAR Diretor de Patrimônio, vinculada à Secretaria de Administração e dá outras providências.

Edson Neiva da Silva, Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o pedido de exoneração formal por parte do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR Williamar Firmiano Moura CPF nº 564.635.101-49 da Diretoria de Gestão de Patrimônio do Município de Aurora do Tocantins a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

Edson Neiva da Silva
Prefeito municipal